



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 097/2023

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Executivo Municipal , vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe que “Dispõe sobre o reajuste e recomposição salarial dos vencimentos dos servidores públicos e agentes integrantes do Poder Executivo do Município de Ipatinga.”

II - FUNDAMENTAÇÃO

A alteração pretendida vem acompanhada da estimativa do impacto financeiro-orçamentário do exercício vigente e dos dois anos subsequentes, em concordância com a Lei de diretrizes orçamentarias e a lei complementar nº101.

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga, em seu art. 51, inciso II, prevê a competência privativa do Prefeito para fixação ou aumento de remuneração dos servidores:

*“Art. 51. Compete, privativamente, ao Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que disponham sobre:
(...)*

II – fixação ou aumento de remuneração dos servidores;”

A Assessoria Técnica desta Casa Legislativa, opina a estas Comissões que a matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice do ponto de vista da legalidade e do interesse público.



III – CONCLUSÃO


Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria do ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade, remetendo ao Plenário o julgamento no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 02 de maio de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE


Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE


Wellington Gomes Ramos
RELATOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS


Avelino Ribeiro da Cruz
PRESIDENTE


Antônio Alves de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Silvane Givisiez
RELATOR

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL


Avelino Ribeiro Cruz
Presidente

João Francisco Bastos
Vice-Presidente


Mariene Patricia Rodrigues
Relator